



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de Maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Rurópolis- Para Fone 3543-1919/1906  
E-mail: [pmr@click21.com.br](mailto:pmr@click21.com.br), [pmruropolis@yahoo.com.br](mailto:pmruropolis@yahoo.com.br), [prefeituramruropolis@hotmail.com](mailto:prefeituramruropolis@hotmail.com)

**LEI Nº 260/2008**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro do Leitoso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor **APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53, inciso VI da Lei Orgânica do Município, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua FRANCISCO COITINHO DE SOUSA, no Bairro do Leitoso, a Rua localizada próximo a Rua das Laranjeiras, ao final com a Vicinal Manoel Sabino, e a frente com Rosimar Silva.

**Art. 2º** - A referida via assim se denominará em homenagem aquele que em vida se chamou Francisco Coitinho de Sousa.

**Art. 3º** - O Poder Público após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a nova denominação.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Rurópolis-PA, aos sete dias do mês de julho de dois mil e oito.



**APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**  
*Prefeito do Municipal*